

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Marcela Gonçalves Ferreira Camillo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação de serviço de diagramação de livretos informativos.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - JOAO GUILHERME BARROS VILELA MURY 18110785751, CNPJ nº 35.406.901/0001-62, pelo valor de R\$ 1.600,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 21 de outubro de 2024.

Marcela Gonçalves Ferreira Camillo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

